



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº012/2022

PROJETO DE HIGIENIZAÇÃO DO ACERVO

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de estudantes para atuação no “Projeto de Higienização do Acervo”.

Os(as) estudantes selecionados(as) farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizada pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de **R\$300,00** (trezentos reais) mensais e com carga horária de **15 horas semanais**.

1. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
- b. Ter cursado a disciplina MUL123 – Preservação e Conservação de Bens Culturais.
- c. Cursar entre o 2º e o 7º período
- d. Disponibilidade de 15 horas semanais no turno matutino (das 08 às 12horas)
- e. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
 - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- f. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP

2. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com duração de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogada por no máximo **mais 06(seis) meses**.



d. A prorrogação do vínculo do bolsista será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:

- i. Seja do interesse da Diretoria do SISBIN e da supervisora do(a) bolsista a manutenção da bolsa.
- ii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
- iii. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em 3.

Competências dos/das bolsistas

3. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

Os/as bolsistas selecionados desenvolverão atividades relacionadas à higienização do acervo bibliográfico de bibliotecas alocadas no campus Ouro Preto mediante treinamento realizado previamente. Poderão ser delegadas outras demandas pertinentes que venham a surgir nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela supervisora do(a) bolsista

4. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades do projeto, sendo que:

- a. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com o supervisor
- b. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de **25/05 à 31/05/2022** em www.sisbin.ufop.br → "Seleção de Bolsistas".
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:



- i. Endereço de e-mail
- ii. Nome Completo
- iii. Número de matrícula
- iv. Telefone celular
- v. Disponibilidade
- vi. Histórico escolar
- vii. Currículo

6. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. **Primeira etapa:** Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
 - i. Será verificado o atendimento aos pré-requisitos listados na seção 1.
 - ii. Serão classificados até 08 (dez) candidatos para a entrevista.
 - iii. O SISBIN se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.
- b. **Segunda etapa:** Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
 - i. Será selecionado 02(dois) estudantes para ocupar a vaga em aberto.
 - ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no "CADASTRO DE RESERVA".
 - iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, o SISBIN se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

7. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → "Seleção de Bolsistas" conforme cronograma.
- b. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.



- c. O "CADASTRO DE RESERVA" será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

8. CRONOGRAMA

23/05/2022 à 29/05/2022 - Inscrições

01/06/2022 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa

01 à 03/06/2022 - Marcação e realização das entrevistas

06/06/2022 - Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O contato com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, que será também assinado pela supervisora e Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SISBIN.
- g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 20 de maio de 2022.

Gracilene Maria de Carvalho

Diretora do SISBIN